**RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE ZITA RUBINO, EMITIDO PELA ESCOLA NORMAL, SUP. DALMÁCIO VELEZ SARSFIELD ANEXO CUE, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAN JAVIER, PROVÍNCIA DE CÓRDOBA, NA ARGENTINA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 001/2020, exarado no Processo nº 0002263-4/2020, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revalidar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Zita Rubino, emitido na Argentina, podendo a aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 24 de janeiro de 2020.

# CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA

**Presidente – CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**